PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADAO QUIRINOPOLINO AO SENHOR ALVARO DANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Álvaro Dani, o título honorifico de cidadã quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 10 de Novembro de 2021.

Paulinho da Usina
Vereador

JUSTIFICATIVA

Álvaro Dani

Nascido em Porto Alegre – RS no dia 07 de Dezembro de 1967, filho de Alcides Antônio Dani e Izabel Mendes Dani. Fez o colegial no Colégio Estadual Dom João Becker na sua cidade natal.

Cursou a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde fez o curso de Engenharia Química, concluindo o mesmo em 1993.

Em 2007 veio para o município de Quirinópolis, em busca de realizar os sonhos profissionais e pessoais. Atualmente é Gestor de Qualidade Industrial na Usina Boa Vista.

Casou em 2011 com Pedrita Teixeira Dani e tem um filho Emanuel Teixeira Dani, motivo de muitas alegrias para o casal, para o avô materno o radialista Soter Teixeira, o tio Eduardo e a tia/madrinha Mirian.

Álvaro Dani, pessoa com foco, atitude e determinação. Uma pessoa impar nesse mundo, exemplo de profissional e gestor. Vendo sua trajetória de vida percebemos que somos capazes de alcançar e realizar todos os nossos sonhos.

Sr. Álvaro tem ideias, capacidades e aptidões sem igual, que encantam a todos que estão a sua volta. Parabéns por ser quem você é, por nunca desistir de nada, mesmo quando a vida coloca mais dificuldades. Toda a sua trajetória será lembrada, pois chegou até aqui pela própria determinação e força de vontade. Motivo de orgulho para amigos e familiares.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

Paulinho da Usina